

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 969/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE E-2025/3180526;

R E S O L V E:

Autorizar o servidor FRANCISCO MONTECELI VALIAS NETO, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 5965856/1, a viajar para Campinas-SP, sem ônus para o Estado, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, a fim de participar do XVI Congresso Brasileiro de História Econômica & 17ª Conferência Internacional de História de Empresas, a se realizar no Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, no período de 23 e 25 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234839

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 925/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3130315;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER, Ident. Funcional nº. 3254194/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, referente ao triênio de 01.01.2018 a 27.05.2020 e 01.01.2022 a 05.08.2022 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 958/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3171716;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 4111/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de setembro de 2025 a 14 de outubro de 2025, referente ao triênio de 02/06/2015 a 31/05/2018 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 959/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3183549;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3152763;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERSON VALENTE DE VASCONCELOS, Ident. Funcional nº 57174984/1, ocupante do cargo de Médico, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao triênio 11/08/2012 a 10/08/2015 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 964/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3183549;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, Ident. Funcional nº. 5193168/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, referente ao triênio de 16/01/2013 a 15/01/2016 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234727

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 962/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3183647 e, ainda, o Atestado Médico de 07/07/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora TAYNA LISBOA BARROS DE SIQUEIRA, Id. Funcional nº. 8017766/1, ocupante do cargo Gerente, lotada nesta Secretaria, no período de 07/07/2025 a 09/07/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234798

#### PORTARIA Nº. 963/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3183647 e, ainda, o Atestado Médico de 10/07/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora TAYNA LISBOA BARROS DE SIQUEIRA, Id. Funcional nº. 8017766/1, ocupante do cargo Gerente, lotada nesta Secretaria, no período de 10/07/2025 a 11/07/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1234804

#### PORTARIA Nº. 971/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3189825 e, ainda, o Atestado Médico de 29/07/2025,